



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 5119/2017

Tipo: Projeto de Lei: 130/2017

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 19/04/2017 18:04:19

Procedência: Neuza de Oliveira

Assunto: Denomina "Carlos Moura dos Santos",
equipamento público, no bairro Jaburu, Vitória/ES

CA



Processo: 5119/2017
Tipo: Projeto de Lei: 130/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 19/04/2017 18:04:19
Procedência: Neuza de Oliveira
Assunto: Denomina "Carlos Moura dos Santos",
equipamento público, no bairro Jaburu, Vitória/ES

PROJETO DE LEI Nº, DE 2016

Denomina "Carlos Moura dos Santos", equipamento público, no bairro Jaburu, Vitória/ES.

Artigo 1º – Fica denominado "Carlos Moura dos Santos", o Espaço da Comunidade, anexo ao CMEI Aécio Bispo dos Santos, no bairro Jaburu, Vitória/ES.

Artigo 2º – Carlos Moura dos Santos (Guará), nasceu no Município de Camacan-BA. Ainda jovem mudou-se para o bairro Jaburu, em Vitória/ES, constituiu família, tornou-se empreendedor e voluntário em ações sociais.

Artigo 3º – As despesas com a confecção da placa de identificação, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 24 de Março de 2017


Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Espaço da Comunidade, no CMEI Aécio Bispo dos Santos, no bairro Jaburu, Vitória/ES e homenagear ao Sr. Carlos Moura dos Santos, que nos deixou no dia 03 de fevereiro de 2017, eternizado seu nome no bairro através de suas ações (abaixo-assinado anexo).

Carlos Moura dos Santos (Guará), nasceu no Município de Camacan-BA. Ainda criança mudou para o bairro Jaburu, em Vitória/ES, constituiu família, tornou-se empreendedor, líder nato, trabalhador, empreendia atividades sociais na Comunidade. Extrovertido, pessoa de bom coração, de bem com a vida e com toda a comunidade, onde passou deixou saudades. Teve 2 (duas) filhas, 1 (uma) neta, 4 (quatro) irmãos. Segundo sua esposa Arlete dos Santos Alves e sua genitora Marizete Moura dos Santos, um esposo e um filho extraordinário.

Ante a relevante matéria, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 24 de março de 2017


Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CARLOS MOURA DOS SANTOS

MATRÍCULA:
0246610155 2017 4 00237 234 0105348 67

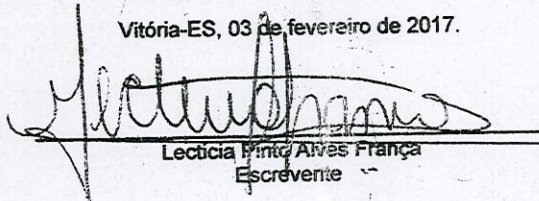
SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
masculino	negra	solteiro - 44ano(s)	
NATURALIDADE			
natural de Camacan-BA			
Eleitor			
Sim			
FILIAÇÃO			
Marizete Moura dos Santos.			
DATA E HORA DO FALECIMENTO			DIA
aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017) - à(s)			03
08:20 hora(s)			MÊS
			02
LOCAL DE FALECIMENTO			ANO
HUCAM, Vitória, ES			2017
CAUSA DA MORTE			
falência múltiplos órgãos (CID R688), dissecação de aorta stanford A (CID I71.0), HAS (CID I10)			
LOCAL DO SEPULTAMENTO			
Cemitério Maruípe, Vitória/ES.			
DECLARANTE			
Claudia Moura Braga, profissão doméstica, solteiro(a), natural de Camacan-BA, identidade nº 1277084645 SSP/BA, residente no(a) Escadaria Cláudio Antônio da Silva, 26, Gurigica, Vitória, ES			
NOME DO MÉDICO E CRM			
Nayara Araújo Barreto dos Santos, CRM nº 11117			
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES			
Data do Registro: aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017). O(A) falecido era solteiro. CPF nº 03106818719, CTPS nº 8454015/0010-ES, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 1 filho(a) maior Carla Moura da Silva com 18 ano(s). Data do sepultamento: 04 de fevereiro de 2017, às 10:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas			

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 03 de fevereiro de 2017.


Leticia Pinto Alves França
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
024661.QGB1617.32019			
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			
LECTICIA 1ª via			



ARPENBRASIL AA 004959665 BRP

ABAIXO-ASSINADO

**À VEREADORA NEUZA DE OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Os moradores de Jaburu – Vitória/ES, abaixo-assinados, reivindicam que a Excelentíssima Vereadora apresente um Projeto de Lei propondo a denominação “Carlos Moura dos Santos”, Espaço da Comunidade, no CMEI Aécio Bispo dos Santos, no bairro Jaburu, Vitória/ES.

Filho mais velho de Marizete Moura dos Santos, veio da Bahia bem jovem para trabalhar, após conseguir se estabilizar enviou dinheiro para mãe e mais quatro irmãos virem também para a comunidade do Jaburu, Vitória/ES.

Como irmão mais velho teve a responsabilidade de cuidar dos irmãos mais novos. Aos 25 anos teve uma filha que hoje se encontra com 18 anos (Karla). Homem de Bem, Empresário e Voluntário em Trabalhos Sociais na Comunidade por muitos anos, muito querido pelos moradores do bairro. Ótimo filho, pai, irmão, esposo e amigo, será eterno no coração dos seus familiares e amigos.

Desse modo, vêm por abaixo-assinado reivindicar a denominação em sua Homenagem. Na forte convicção de sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento em 04 (quatro) folhas numeradas e assinadas por todos.

Aproveitamos este documento, e nomeamos a Sra. Cláudia (irmã de Guará), telefone (27) 9.9723-4167, como nossa representante, para maiores esclarecimentos e encaminhamentos.

Vitória/ES, 24 de março de 2017

n°	Nome	Bairro	Documento
	Cristina P. Silva	Jaburu	031 725357
	Adriana Maria dos Santos	Jaburu	
	Domício Moura	Jaburu	592988
	Saurival Vicente	Jaburu	1124569
	José de Jesus	JABURU	1681203 ES.
	Edney Santos Bonito	JABURU	1771511
	Gigelo dos S. Machado		
	JULIANO MANOEL DOS SANTOS	Jaburu	
	Anelinda Junia da Silva	Jaburu	2.338.613
	Moaci Pires dos	JABURU	1570621
	José Pires		
	ALEX de Jesus		15723538 DS
	Geovana Nascimento		
	Paulo Sergio		
	CRISTINA Af		
	Cláudia Corallo	Jaburu	1.969.205
	Nilzete Gonçalves		
	Tejza Vicente Paula		
	Kauê Costa Medeiros		975.075 122,20

Joares maura Santos	Jaburu	
Marieline Rosa dos Silva	Jaburu	
Gláucia Nori marta Bico	JABURU	
Luz Carlos Dantas		
Romulo Bernardo da Silva Lym. Soares	Jaburu	157.528.507-03
RODRIGO DONATO ADRIANO	JABURU	
Walter BANDEIRA DOS SANTOS		
eleudson sereia	JABURU	
Renata mariani	Jaburu	
Agne Rousk e fone	Jobur.	157.528.507-03
Luiz Carlos		
Jacqueline Silva		
Liana Rodrigues Bandeira	WALDIR	
NDEMIA GONCALVE	WALDIR	
Wolff Rodrigues	JABURU	
JOSEUS DO PO DOS SANTOS		
Luiziana + B. Santos	Jaburu	
Juan Carlos Santos de Jesus	Jaburu	
Yan Gabriel	Jaburu	
Vago B. Cardoso de Lira	Jaburu	

Manoel Santos de Jesus	JABURU	
Isabela Moura	JABURU	
Leticia de D. Camargo	Jaburu	
Lenis Santos N. Baptista	Jaburu	
Agile Barbosa Santos	Jaburu	
EDILSON MOURA DOS SANTOS	JABURU	
Wagner son		
Maria Modoleira		
Alexandro Gomes	JABURU	
Robson de	JABURU	
RAULSON	JABURU	
H. L. L.	JABURU	
Itamar Paula Silva de	JABURU	
Karolina ezeiza da Silva	Jaburu	
Isid. dos Santos	Jaburu	
Joaoey de Jesus	Jaburu	
Karlos Henrique R. dos Santos	JABURU	
Munir de S.	JABURU	
Edemir de S.	JABURU	
Thayma Brito Costa	JABURU	

Thayalla Santos Costa JABURU

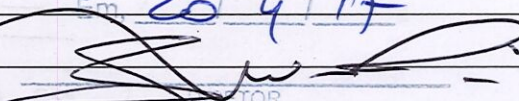


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5119	08	2m2

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 20/4/17



PRESIDENTE DA CÂMARA

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 20/4/17

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM ^{1ª} DISCUSSÃO

Em 25/4/17

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM ^{2ª} DISCUSSÃO

Em 26/4/17

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM ^{3ª} DISCUSSÃO

Em 27/4/17

PRESIDENTE DA CÂMARA



ACORDÃO DE EMPLACAMENTO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENFATIZAR O TRABALHO DE PROTEÇÃO

- 1) Justiça
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

Em 25/05/2017

DIRETOR DEL

Ao Funcionário Ana Carolina
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em 22/05/2017

[Assinatura]
Diretor / DAL / CMV



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 008

Vitória, 22 de Maio de 2017.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **5119/17**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **130/17**, de autoria do Sr.^a Vereadora **Neuzinha de Oliveira**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito de Vitória
NESTA

SM/ac.

Processo: **3054796/2017** Prioridade: **NORMAL**
Data: 29/05/2017 Hora: 17:22
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRA
DOUROS
Documento: OFICIO - 008/2017
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de 130/2017 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 5119/17.

Palácio Atílio Vivácqua,

28/06/2017

Neuzade

Matéria : Requerimento de Urgencia 130/2017
Autoria : Neuzinha

Reunião : 56º Sessão Ordinária
Data : 28/06/2017 - 18:27:44 às 18:28:20
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	18:27:56
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:27:48
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:28:11
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
37	Duda Brasil	PDT	Sim	18:27:53
30	Leonil	PPS	Sim	18:27:58
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:27:49
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:27:50
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:27:50
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:27:53
34	Roberto Martins	PTB	Não Votou	
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:27:49
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:28:12
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:28:00

Totais da Votação :

SIM
12

NÃO
0

TOTAL
12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

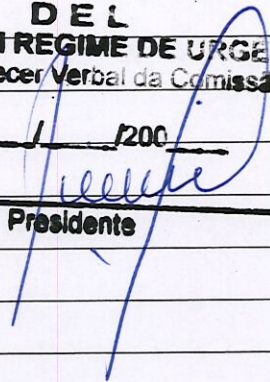


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço
Público e Redações.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em _____/_____/200____



Presidente

Matéria : C. Justiça Projeto de Lei nº 130/2017

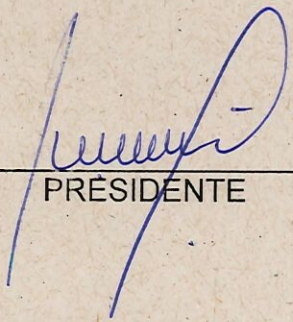
Reunião : 58º Sessão Ordinária
Data : 04/07/2017 - 17:58:32 às 17:59:24
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	17:59:14
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:59:20
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:59:14
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:59:15
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:59:09

Totais da Votação :

SIM 5 NÃO 0

TOTAL 5


PRÉSIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 4 / 7 / 20 17

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Enolich Senes
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 05 / 07 / 20 17

Diretor DEL

Matéria : Projeto de Lei nº 130/2017

Autoria : Neuzinha

Reunião :

58ª Sessão Ordinária

Data :

04/07/2017 - 18:32:17 às 18:32:54

Tipo :

Nominal

Turno :

Ata

Quorum :

Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	18:32:25
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:32:24
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:32:47
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:32:44
37	Duda Brasil	PDT	Sim	18:32:29
30	Leonil	PPS	Sim	18:32:27
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:32:29
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:32:26
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:32:28
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:32:36
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:32:27

Totais da Votação :

SIM

NÃO

TOTAL

11

0

11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

PPS
PV

Sim
Não Votou

18:32:27

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 101

Vitória, 06 de Julho de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.866/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 130/2017**, de autoria da Vereadora **Neuzinha de Oliveira**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Julho de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 5119/2017 - CMV/DEL

Processo **3982760/2017** Prioridade **EXPRESSA**
Data 07/07/2017 Hora 13.01
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 101/2017
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.866

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 130/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina Carlos Moura dos Santos, equipamento público no Bairro Jaburu.

Art. 1º. Fica denominado **Carlos Moura dos Santos**, o Espaço da Comunidade, anexo ao CMEI Aécio Bispo dos Santos, no Bairro Jaburu.

Art. 2º Carlos Moura dos Santos (Guará), nasceu no Município de Camacan-BA. Ainda Jovem mudou-se para o bairro Jaburu, em Vitória/ES, constituiu família, tornou-se empreendedor e voluntário em ações sociais.

Art. 3º As despesas com a confecção da placa de identificação, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 06 de Julho de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

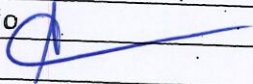
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

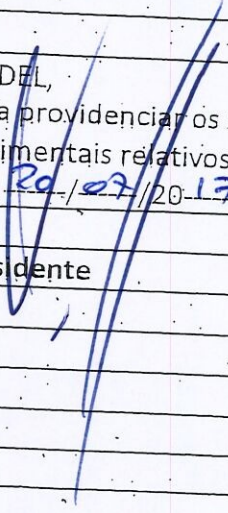
Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.155/2017
Em, 18/07/2017

Funcionário 

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 20/07/2017


Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 20/07/2017

Presidente 



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

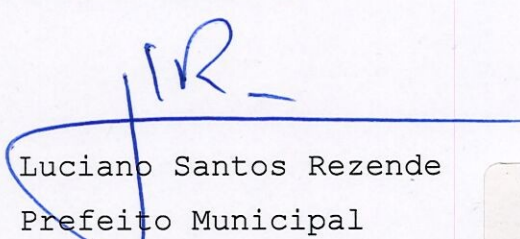
SEGOV/405

Vitória, 14 de julho de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.155, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.866/17, referente ao Projeto de Lei nº 130/17, de autoria da Vereadora Neuza de Oliveira.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 515/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 19/07/2017 17:45:25
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionado na Lei nº 9.155, Autógrafo de Lei nº 10.866/17, referente ao Projeto de Lei nº 130/17, Vereadora Neuza de Oliveira.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.3982760/17

5119/17



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.155

Denomina Carlos Moura dos Santos,
equipamento público no Bairro
Jaburu.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do
Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei
Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Carlos Moura dos Santos** o Centro de Convivência e Formação Jaburu, anexo ao CMEI Aécio Bispo dos Santos, no bairro Jaburu.

Art. 2º. Carlos Moura dos Santos (Guará), nasceu no Município de Camacan-BA. Ainda jovem, mudou-se para o bairro Jaburu, em Vitória/ES, constituiu família, tornou-se empreendedor e voluntário em ações sociais.

Art. 3º. As despesas com a confecção da placa de identificação ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 14 de julho
de 2017.

112
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3982760/17

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 18/07/2017

FBS
RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARQUIVE-SE

Em, 21 / 07 / 2017

Câmara Municipal de Vitória



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA